

Edital n.º 11/2019/DRG/ARAIOSES de 02 de agosto de 2019.

A DIREÇÃO GERAL “*PRO TEMPORE*” DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS ARAIOSES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 5.752, de 21/09/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 183, Seção 2 de 22/09/2016, faz saber aos interessados que estarão abertas no período de **05 de agosto a 12 de agosto de 2019** as inscrições para o Curso “**Pensar sociologicamente através da literatura distópica**” na modalidade **presencial**, gratuito, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme descrições apresentadas neste Edital.

Quadro 01. Ofertas do Curso “**Pensar sociologicamente através da literatura distópica**”.

Curso de Extensão	Carga horária	Turno	Período	Horário	Pré requisito	Local	Vagas
Pensar sociologicamente através da literatura distópica modalidade presencial	60h	Noturno	22 de agosto de 2019 a 30 de março de 2020	18h às 22h	Ensino fundamental II incompleto	Sede do Campus IFMA/Araiozes	45

1. INSCRIÇÕES

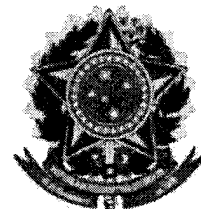
1.1. As inscrições ocorrerão no período de **05 de agosto a 12 de agosto de 2019**, de forma presencial no IFMA Campus Araiozes, localizada na Rua José de Alencar, s/n, bairro: cumprida; ou de forma digital através do e-mail: fabricio.sampaio@ifma.edu.br.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.

1.3. Serão disponibilizadas **45 (quarenta e cinco) vagas** para o curso.

1.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição. Preenchidas as vagas, os alunos remanescentes comporão uma lista de espera cuja ordem classificatória também será constituída mediante ordem de inscrição.

1.5. No ato da inscrição, após a verificação dos documentos exigidos, o(a) candidato(a) receberá um comprovante com seu respectivo número de matrícula.



1.6 Caso as vagas previstas para o curso não sejam preenchidas, haverá uma nova chamada pública para o preenchimento de vagas remanescentes, conforme cronograma exposto no item 8, divulgado no site <https://araioses.ifma.edu.br/> e na Sede do IFMA/Araiões.

2. DO CURSO

2.1 O Curso **Pensar sociologicamente através da literatura distópica, na modalidade presencial**, tem como objetivo fomentar o pensar sociológico a partir da leitura crítica de obras da literatura mundial. O desafio central deste curso é introduzir e dialogar sobre as principais ferramentas de análise do campo das Ciências Sociais, e mais especificamente da Sociologia, tendo como eixo norteador e motivador reconhecidas obras da literatura distópica internacional. O Curso será aberto a toda a comunidade araiosense e população da região, que atendam aos requisitos mínimos exigidos.

2.2 O curso possui uma carga-horária de **60 horas** e será certificado pelo IFMA.

2.3 Os encontros didáticos ocorrerão quinzenalmente, de preferência, nas quartas, quintas ou sextas-feiras, na sede do IFMA/Araiões ou em locais alternativos, no município de Araiões, no turno NOTURNO, aproximadamente das 18h às 22h, com quatro aulas de 50 minutos, a cada por encontro.

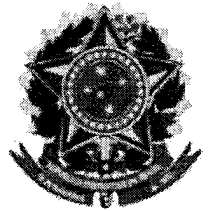
2.4 O(a)s aluno(a)s serão comunicado(a)s sobre possíveis alterações no cronograma através do e-mail e/ou telefone cadastrado nas fichas de inscrições.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no Curso de Extensão **Pensar sociologicamente através da literatura distópica, na modalidade presencial**, candidato (a)s com, no mínimo, ensino fundamental II incompleto.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- 01 Foto 3x4 recente;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão/Histórico ou Declaração) o
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (para candidato(a)s com idade igual ou acima de 16 anos).



3.3- Na hipótese de inscrição por e-mail, todos os documentos do item 3.2 deverão ser escaneados e encaminhados para o e-mail do coordenador do curso: farcosousa@yahoo.com.br

4. DO SISTEMA DE COTAS

4.1 Em cada curso, conforme estabelecido na Resolução CONSUP IFMA N° 80 de 14 de setembro de 2011, 5% (cinco por cento) das vagas serão destinados aos candidatos com deficiência que se enquadrem nas condições estabelecidas no § 1° do Artigo 5° do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.7 Quando a aplicação do percentual previsto nos subitens anteriores resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.8 A participação do candidato no Sistema de Cotas fica condicionada à apresentação, no ato da matrícula, do respectivo documento comprobatório.

5. DOS REQUISITOS PARA A PERMANÊNCIA NO CURSO

5.1 A assiduidade é requisito para permanência no curso, segundo a Resolução n° 86 de 05 de outubro de 2011, aprovada pelo Conselho Superior do IFMA, o aluno deverá ter frequência superior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

5.2. As faltas serão justificadas observando a legislação vigente.

6. DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

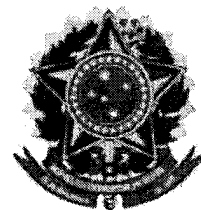
6.1 Os recursos serão interpostos via e-mail para a coordenação do projeto no endereço farcosousa@yahoo.com.br, ou presencialmente no prazo previsto no cronograma, através do preenchimento do formulário constante no **Anexo II** deste Edital.

6.2 O resultado dos recursos será divulgado através de lista impressa afixada na sede do Campus Araiões e no site <https://araioses.ifma.edu.br/> no prazo previsto no cronograma.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

7.1. O curso **Pensar sociologicamente através da literatura distópica, na modalidade presencial**, possui 60h de integralização. Para aprovação em cada componente, o(a) cursista precisa se enquadrar no item 5 deste edital e obter média final igual ou maior que 7,0 na conclusão da avaliação final do curso.

7.2. Somente o(s) cursistas que estiverem contemplados pelas exigências do item 7.1, deste edital e entregar a autoavaliação sobre a realização do curso, estarão aptos a serem certificados no final.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.
- 7.2. Caberá à Direção Geral do *Campus Araiões*, ao Departamento de Extensão e Relações Institucionais (DERI) e à Coordenação do **Curso “Pensar sociologicamente através da literatura distópica”**, na modalidade presencial, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo.
- 7.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação.
- 7.4. Fica eleito o corpo docente do curso para dirimir quaisquer conflitos que sejam suscitados a partir deste instrumento.
- 7.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta oferta de vagas, revogadas as disposições em contrário.

8. CRONOGRAMA

Período de inscrições e matrículas	05 de agosto a 12 de agosto de 2019
Resultado preliminar de inscrições e matrículas deferidas	13 de agosto de 2019.
Período de recursos	13 a 14 de agosto de 2019
Resultado dos recursos	15 de agosto de 2019
Resultado Final	16 de agosto de 2019
Divulgação das vagas remanescentes	16 de agosto de 2019
Matrículas vagas remanescentes	19 a 20 de agosto de 2019
Previsão de Aula Inaugural- Seminário de Integração	22 e 23 de agosto de 2019

Araiões-MA, 02 de Agosto de 2019.


Prof. Raimundo Pinho Gondinho

Diretor Geral “*Pro tempore*”

Campus Araiões

Portaria 5752/2016 - Mat. 388188

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 11/2019/DRG/ARAIOSES

CURSO: Pensar sociologicamente através da literatura distópica

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

ALUNO(A): _____

ETNIA: () BRANCO () INDIGENA () NEGRO () PARDO () NÃO DECLARADO

NECESSIDADES ESPECIAIS () SIM () NÃO QUAL: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____ BAIRRO: _____

_____ CIDADE: _____

TELEFONE: _____

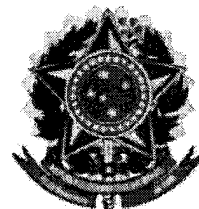
EMAIL: _____ IDADE _____

Declaro que:

- Os dados informados neste requerimento de matrícula são verdadeiros;
- Que foram preenchidas todas as condições exigidas no Edital do Seletivo;
- Estou ciente que a inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão a minha eliminação no Processo Seletivo com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para tanto, apresento a seguinte documentação:

- Documento de Escolaridade (Certificado de Conclusão/Histórico ou Declaração original) de acordo com o exigido no processo seletivo;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- Documento de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia e original);
- Uma foto 3x4, de frente e recente;



_____ (MA), _____ de _____ 2019.

Assinatura do Responsável/Aluno (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

NOME: _____

CURSO: _____

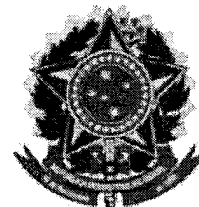
MATRÍCULA: _____

MODALIDADE: _____ TURNO: _____

Araiões, ____ de _____ de _____.

Assinatura Servidor(a) do Campus

Assinatura do(a) Aluno(a)



ANEXO II

EDITAL Nº /2019/DRG/ARAIOSES

FOLHA DE RECURSO

RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO

Nome: _____

Inscrição: _____

RAZÕES DO (A) CANDIDATO (A)

DO PEDIDO

Pelas razões acima expostas, solicito a revisão do resultado publicado.

Araiões (MA), _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)